DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 245/11 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 245/11 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2015.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal